

 GOVERNADOR Wilson José Witzel VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Julio Cesar Saraiva (Interino)</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	26
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	26
Governo	...
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	...
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	...
Infraestrutura e Obras	...
Polícia Militar	...
Polícia Civil	...
Administração Penitenciária	...
Defesa Civil.....	...
Saúde	26
Educação.....	...
Ciência, Tecnologia e Inovação	...
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade	...
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	...
Esporte, Lazer e Juventude.....	27
Turismo	...
Cidades	...
Controladoria Geral do Estado	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília....	...
Procuradoria Geral do Estado	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	27
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

*DECRETO Nº 47.415 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL
DE R\$ 626.307.154,00, PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO
EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020; e

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/016868/2020, SEI-120001/015403/2020 e SEI-120001/016607/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de diversos Órgãos Estaduais, no valor de R\$ 626.307.154,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do art 2º, do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os Órgãos Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.438 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO
REGULAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 45.419/2015, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180007/00852/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Compõe o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro, na forma do art. 6º da Lei nº 7035/2015 - Sistema Estadual de Cultura, abaixo listado:

Sociedade Civil

Metropolitana I/Capital
Titular: Sandra Helena Gonzaga Pedroso
Suplente: Ana Lúcia Ribeiro Pardo

Baixada Fluminense
Titular: Wildson de Andrade França
Suplente: Clara Monção Ramos

Leste Fluminense
Titular: Marcelo Alvares de Mattos
Suplente: Arethuzia Mara Doria Pereira Camargo

Região Centro-Sul
Titular: Leonardo Silva de Carvalho
Suplente: Renata Bezerril*

Região Costa Verde
Titular: Wiliam Cesar pires de oliveira
Suplente: Wolney Rocha*

Região das Baixadas Litorâneas
Titular: José Facury Heluy
Suplente: Arminda Maria Freire Amorim

Região Médio Paraíba
Titular: Oswaldo Castro Junior
Suplente: Viviane de Oliveira Saar*

Região Norte Fluminense
Titular: Iara Souza Lima
Suplente: Clarissa Semensato*

Região Serrana
Titular: Diana Iliescu
Suplente: Sergio de Paiva Rodas

Noroeste Fluminense
Titular: Mestre Nico*
Suplente: Eliana Carreiro*

Áreas da Literatura
Titular: Maria Chocolate
Suplente: Natália Reis

Artes Cênicas
Titular: Gisele carvalho
Suplente: Fernanda Borriello

Artes Visuais
Titular: Davy Alexandriskiy
Suplente: Alice Afinito

Audiovisual
Titular: Carolina Paiva
Suplente: Fernando Sousa

Cultura Popular
Titular: Mestre Dengo
Suplente: Auricelia Mercês

Música
Titular: Eric Herrero
Suplente: David Miguel

Poder Público

Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado
Titular: Morgana Eneile
Suplente: Alexandre Campos

Titular: Flávio Aniceto
Suplente: Janaína Bernardes

Representante Municipal - Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro
Titular: Simone Oliveira de Mendonça
Suplente: Vanessa Santanna de Oliveira Azevedo

Representante de Instituição Educacional - Instituto Federal do Rio de Janeiro
Titular: Prof. Dr. João Luiz Guerreiro Mendes
Suplente: Profa. Dra. Andréa Rizzotto Falcão

Representante de Instituição Cultural - Instituto Cultura Viva
Titular: Fernando Portella-Cultura Viva
Suplente: Francis Miszputen-Cultura Viva

Representantes Estaduais
Titular: Paulo Ricardo Andrade de Almeida
Suplente: Adenilson Honorato da Silva

Titular: Felipe Barroso Perpetuo
Suplente: Vinicius Reis Azevedo

Titular: Luciene Figueiredo dos Santos
Suplente: Ingrid Fiorante

Titular: Taydara Araujo Moraes Bezerra
Suplente: Talita Regina Joaquim Magarão

Titular: Diogo Lopes Pereira Pinho
Suplente-Ana Carolina Lucia de Santana Garcia-SECEC

Titular: José Fernandes Neto
Suplente: Patrícia Viçoso Figueiredo

Titular: Julio Cesar de Souza
Suplente: Adriana Miranda Pedro

Titular: Caroline Tuler castelo Branco
Suplente: Rosemary Gomes moreira da Costa Almeida

Titular: Rafaela Ferreira de Andrade
Suplente: Yke de Castro Leon

Titular: Leonardo de Souza Lopes Preta
Suplente: Leonardo Trindade Alves

Titular: José Luiz Coelho Santana
Suplente: Ana Cristina Carvalho da Silva Santos

Art. 2º - As competências do Conselho Estadual de Políticas Culturais estão descritas na Lei Estadual nº 7035/2015 e no Decreto Estadual nº 45.409/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2290331

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	TIPO DE DESPESA	NATUREZA DE DESPESA	PR		
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro					
02010.01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		80.000.000,00
Tribunal de Justiça					
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		101.553.719,03
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		158.552.362,00
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		97.445.502,00
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		43.746.426,97
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		12.959.752,03
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	101		3.000.000,00
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		49.293.431,00
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		16.746.816,97
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		53.700.000,00
Defensoria Pública Geral do Estado					
11010.03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	1.307.154,00	
11010.03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		1.307.154,00
11010.03.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		3.446.816,97
11010.03.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		3.953.140,70
11010.03.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		2.800.042,33
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	97.445.502,00	
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	49.293.431,00	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.05.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	66.708.179,00	
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	80.000.000,00	
37020.04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	6.553.183,03	
37020.04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	101	3.000.000,00	
37020.04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	70.446.816,97	
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2680 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	101.553.719,03	

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento
assinado
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020 às 23:54:10 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.122.0002.2680	PF	3190.00	100	3.445.816,97
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2680	PF	3190.00	100	156.652.352,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
TOTAL			626.307.154,00	626.307.154,00

Processo nº: SEI-120001/016666/2020

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA - 1ª - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

Id: 2290374

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.290.356	1.341.731
06020	SSMCC	35.903.323	13.942.794	21.960.529
07010	SEINFRA	281.476.920	221.992.157	59.484.763
07310	IEEA	13.495.208	2.167.424	11.327.784
07510	EMOP	88.557.805	22.883.630	65.674.175
07610	FEHIS	212.830.293	48.750.974	164.079.319
07720	CEHAB	60.354.913	63.300	60.291.614
08010	VICE-GOV	8.403.990	1.895.312	6.508.678
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	303.246	4.222.644
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	561.745.830	315.601.747	246.144.082
08411	FLXIII	76.894.542	20.973.878	55.920.664
09010	PGE	500.997.490	18.205.536	482.791.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	150.164.402	93.122.851	57.041.552
13410	FIPERJ	16.004.630	5.933.475	10.071.156
13530	EMATER-RJ	97.800.207	9.821.648	87.978.559
13540	PESAGRO-RJ	44.003.681	9.306.809	34.696.872
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.198.785	1.404.583	3.794.202
13720	CEASA	135.791.800	1.727.455	134.064.345
14010	SECC	217.037.404	15.494.701	201.542.702
14020	SUBCOM	15.664.127	1.259.545	14.404.583
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.571.185	2.602.516
15010	SECEC	193.238.242	126.845.919	66.392.323
15410	FUNARJ	59.904.695	35.725.218	24.179.477
15430	FTMRJ	68.264.194	25.496.593	42.767.601
15440	FMIS	3.941.848	1.687.848	2.254.000
15610	FEC-RJ	164.899.675	11.101.500	153.798.175
16010	SEDEC	2.090.769.456	780.996.723	1.309.772.733
16610	FUNESBOM	372.470.698	1.428.446	371.042.252
17010	SEELJE	51.377.187	25.918.799	25.458.388
17310	SUDERJ	42.074.388	23.681.835	18.392.553
18010	SEEDUC	5.350.844.400	93.467.961	5.257.376.440
18020	NOVO DEGASE	308.761.911	70.035.386	238.726.524
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	768.573.759	80.577.205	687.996.554
20340	RIOPREVIDENCIA	28.530.746.197	5.385.754.580	23.144.991.617
20610	FAF	261.650.319	27.387.254	234.263.065
20710	CFSEC	115.000	70.000	45.000
21010	SEPLAG	155.173.314	59.528.717	95.644.597
21011	SUBGERAL	26.633.908	26.129.075	504.833
21020	SSCS	4.980.590	40.000	4.940.590
21350	PRODERJ	88.460.790	21.506.426	66.954.364
21410	CEPERJ	33.854.987	8.447.651	25.407.335
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	38.650.920	0	38.650.920
21710	METRO	81.099	9.336	71.762
21720	CTCRJ	837.076	299.060	538.015
21730	FLUMITRENS	4.014.519	802.739	3.211.780
22010	SEDEERI	13.223.198	1.264.031	11.959.167
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	1.730.224	6.681.991
22360	PROCON	13.259.394	2.302.622	10.956.772
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.933.508	18.272.742
24010	SEA	710.103.379	54.737.915	655.365.464
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	78.379.134	377.015.263
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	951.487.650	139.880.114	811.607.536
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.352.046	2.261.169
29310	IASERJ	1.021.244	75.937	945.307
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.995.694.867	213.064.343	6.782.630.523
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	3.158.111	12.714.872
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	6.647.440	56.282.759
30610	FEFEPS	456.000	456.000	0
30620	FTRJ	985.000	95.000	890.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	239.352.379	79.737.285	159.615.094
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	292.771.487	100.292.136	192.479.351
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.415.364	19.899.549	129.515.815
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	61.952.292	50.687.292
37010	EGE/SEPLAG	543.253.084	543.253.084	0
37020	EGE/SEFAZ	160.000.000	0	160.000.000
37020	EGE-SEFAZ	10.981.569.154	6.155.108.373	4.826.460.782
40010	SECTI	73.669.150	60.433.229	13.235.920

40380	IPEM	58.996.856	13.212.586	45.784.270
40410	FAPERJ	537.883.216	15.081.998	522.801.218
40430	UERJ	1.406.011.391	153.052.170	1.252.959.221
40440	FAETEC	774.579.968	121.618.857	652.961.110
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.807.184	98.402.267
40470	UEZO	51.134.075	20.033.912	31.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	85.863.528	104.465.129
43710	TURISRIO	13.147.254	1.597.582	11.549.671
49010	SEDSODH	118.187.343	69.191.252	48.996.091
49412	FIA	38.396.047	26.202.849	12.193.198
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49650	FEAS	123.707.236	38.247.279	85.459.957
50010	CGE	83.819.550	20.119.019	63.700.531
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.591.059.728	1.065.009.425	4.526.050.303
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	540.503.804	6.943.446	533.560.358
52010	SEPOL	2.194.112.641	391.969.425	1.802.143.216
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.378.122	80.511.552
53310	ITERJ	18.230.632	2.791.964	15.438.668
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.967.543	9.426.385	2.541.158
55010	SEVAPD	4.519.363	3.537.657	981.706
Total		80.150.753.324	18.086.045.493	62.064.707.831

Id: 2290375

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.253.674	
06020	SSMCC	100	13.965.145	
07010	SEINFRA	100	20.737.608	
07310	IEEA	100	11.189.731	
07510	EMOP	100	53.530.349	
07720	CEHAB	100	50.938.868	
08010	VICE-GOV	100	6.380.526	
08320	RIOSEGURANCA	100	4.136.803	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	57.318.591	
08411	FLXIII	100	27.819.389	
09010	PGE	100	286.204.392	
13010	SEAPPA	100	32.421.070	
13410	FIPERJ	100	9.794.441	
13530	EMATER-RJ	100	80.517.158	
13540	PESAGRO-RJ	100	28.534.571	
13710	CASERJ	100	2.984.867	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	179.097.550	
14010	SECC	212	12.638.680	
14020	SUBCOM	100	5.247.365	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	15.571.426	
15410	FUNARJ	100	16.328.455	
15430	FTMRJ	100	35.371.712	
15430	FTMRJ	230	800.000	
15440	FMIS	100	1.845.166	
16010	SEDEC	100	584.552.425	
16010	SEDEC	108	347.278.758	
16010	SEDEC	196	375.075.332	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	73.580.137	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	8.105.175	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	420.751.998	
18010	SEEDUC	122	350.907.139	
18010	SEEDUC	215	2.843.525.656	
18020	NOVO DEGASE	100	40.997.449	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	593.440.848	
20010	SEFAZ	107	48.823.463	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.902.384.767	
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815	
20340	RIOPREVIDENCIA	107	250.747.754	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.480.619.546	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	5.474.214	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	547.123.027	
20610	FAF	100	147.391.847	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SEPLAG	100	70.851.881	
21010	SEPLAG	107	8.000.000	
21020	SSCS	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	42.081.874	
21410	CEPERJ	100	13.041.559	
21530	SERVE	100	33.040	
21710	METRO	100	43.369	
21720	CTCRJ	100	372.183	
21730	FLUMITRENS	100	449.815	
22010	SEDEERI	100	11.412.435	
22310	AGETRANSF	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	22.427.223	
22330	AGENERSA	232	11.701.615	
22340	LOTERJ	230	9.281.826	
22350	DRM	100	6.024.744	
22350	DRM	108	111.708	
22360	PROCON	100	10.559.083	
22710	CODIN	100	7.762.514	
22710	CODIN	230	913.797	
24010	SEA	100	10.690.333	
24010	SEA	230	360	
24320	INEA	100	20.172.491	
24320	INEA	108	3.801.600	
24320	INEA	218	68.492.012	
24320	INEA	230	16.210.000	
24320	INEA	232	7.179.156	
24330	ITERJ	100	870.206	
24370	DRM	100	559.821	
25010	SEAP	100	427.953.296	
25010	SEAP	107	60.000.000	
25010	SEAP	108	251.738.443	
25410	FSCABRINI	100	432.960	
29420	FSERJ	223	212.845.000	
29610	FES	100	853.510.481	
29610	FES	122	156.308	
29610	FES	225	10.193.131	

29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	11.537.264
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	4.404.626
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	12.761.190
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	40.985.851
31730	RIOTRILHOS	100	34.709.329
37020	EGE/SEFAZ	100	438.892.378
37020	EGE/SEFAZ	101	3.000.000
37020	EGE/SEFAZ	107	801.919.472
40010	SECTI	100	12.353.018
40380	IPEM	100	426.000
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	7.902.072
40430	UERJ	100	852.101.883
40440	FAETEC	100	550.622.596
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	17.805.755
43010	SETUR	100	5.974.092
43710	TURISRIO	100	5.930.609
49010	SEDSODH	100	22.293.437
49412	FIA	100	11.767.861
50010	CGE	100	63.460.342
51010	SEPM	100	2.139.390.176
51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	120.410.054
51010	SEPM	108	915.038.152
51010	SEPM	120	50.577.832
51010	SEPM	196	1.088.501.542
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	883.330.590
52010	SEPOL	108	359.149.555
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	524.564.613
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	8.569.186
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
Total			37.430.624.083

Id: 2290376

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	107.349	
07510	EMOP	100	7.823.178	
07720	CEHAB	100	3.355.978	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	45.060	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	1.548.656	
08411	FLXIII	100	87.401	
09010	PGE	100	700.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13010	SEAPPA	100	15.000	
13410	FIPERJ	100	78.609	
13530	EMATERRJ	100	3.442.678	
13540	PESAGRO-RJ	100	2.046.552	
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000	
13710	CASERJ	100	329.680	
13710	CASERJ	230	211.555	
13720	CEASA	100	7.611.363	
13720	CEASA	230	14.471.900	
15410	FUNARJ	100	155.319	
15430	FTMRJ	100	401.010	
15430	FTMRJ	230	8.000	
15440	FMIS	100	37.156	
16610	FUNESBOM	232	320.000	
17310	SUDERJ	100	4.945.124	
17310	SUDERJ	230	400.000	
18010	SEEDUC	100	151.500	
18010	SEEDUC	122	1.500.000	
18020	NOVO DEGASE	100	20.000	
20010	SEFAZ	100	12.686.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.994.457.231	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	486.276.944	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	9.003.666	
21010	SEPLAG	100	5.000	
21350	PRODERJ	100	640.068	
21410	CEPERJ	100	171.520	
21710	METRO	100	20.093	
21720	CTCRJ	100	17.564	
21720	CTCRJ	230	41.000	
21730	FLUMITRENS	100	2.753.716	
22010	SEDEERI	218	75.425	
22310	AGETRANSP	232	110.000	
22320	JUCERJA	230	1.131.000	
22330	AGENERSA	230	6.304	
22330	AGENERSA	232	110.000	
22340	LOTERJ	230	1.549.536	
22350	DRM	232	10.000	
22360	PROCON	100	30.154	
22710	CODIN	100	928.334	
22710	CODIN	230	745.600	
24320	INEA	100	247.255	
24320	INEA	212	12.000	
24320	INEA	218	2.010.000	
24320	INEA	230	683.000	
24630	FUNDRHI	230	375.000	
25410	FSCABRINI	100	4.562	
29310	IASERJ	230	327.258	
29420	FSERJ	223	720.000	
29610	FES	100	20.379.033	
29710	IVB	230	6.329.052	
30010	SETRAB	100	152.500	
30330	PROCON	100	1.518	
30340	LOTERJ	230	150.464	
30390	JUCERJA	230	60.000	
30410	FSCABRINI	100	33.441	
30750	CODIN	100	19.406	
30750	CODIN	230	5.059	
31010	SETRANS	100	1.040	
31330	DETRO-RJ	230	783.700	
31710	CODERTE	230	6.796.184	
31720	CENTRAL	100	2.453.089	
31720	CENTRAL	230	1.572.000	
31730	RIOTRILHOS	100	9.550.065	

37020	EGE-SEFAZ	100	2.238.675.442
37020	EGE-SEFAZ	101	201.538.363
37020	EGE-SEFAZ	102	97.440.676
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	621.356.077
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.110.238
40010	SECTI	100	500
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	15.186.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	5.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	5.542.368
49010	SEDSODH	122	30
49412	FIA	100	94.119
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
	Total		8.421.283.050

Id: 2290377

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	88.057	
06020	SSMCC	100	7.608.737	
07010	SEINFRA	100	1.295.019	
07010	SEINFRA	122	7.000.000	
07010	SEINFRA	212	14.927.695	
07010	SEINFRA	214	15.412.461	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	26.989	
07510	EMOP	100	3.189.471	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	164.079.319	
07720	CEHAB	100	1.241.456	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	119.137	
08320	RIOSEGURANCA	100	34.399	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	95.244.304	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	212	8.809	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	13.554.054	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	12.499.666	
13010	SEAPPA	195	10.869.992	
13410	FIPERJ	100	48.016	
13530	EMATER-RJ	100	2.372.350	
13530	EMATER-RJ	230	397.000	
13540	PESAGRO-RJ	100	941.848	
13540	PESAGRO-RJ	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RJ	230	103.000	
13540	PESAGRO-RJ	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	61.784.621	
14010	SECC	100	8.848.765	
14010	SECC	212	292.668	
14020	SUBCOM	100	3.032.023	
14020	SUBCOM	212	6.103.289	
14322	RIOMETROPOLE	100	91.631	
15010	SECEC	100	15.126.858	
15010	SECEC	212	33.372.937	
15010	SECEC	230	62.000	
15410	FUNARJ	100	5.303.087	
15410	FUNARJ	230	1.296.326	
15430	FTMRJ	100	1.991.301	
15430	FTMRJ	230	2.849.827	
15440	FMIS	100	76.706	
15440	FMIS	230	208.251	
15610	FEC-RJ	227	105.594.214	
15610	FEC-RJ	230	48.203.961	
16010	SEDEC	120	1.908.009	
16610	FUNESBOM	230	96.492.389	
16610	FUNESBOM	232	179.263.491	
17010	SEELJE	100	1.772.731	
17010	SEELJE	212	1.552.421	
17010	SEELJE	224	13.842.709	
17310	SUDERJ	100	11.077	
17310	SUDERJ	230	3.891.644	
18010	SEEDUC	100	483.043.510	
18010	SEEDUC	105	550.875.306	
18010	SEEDUC	120	5.104.672	
18010	SEEDUC	122	148.754.563	
18010	SEEDUC	212	174.490	
18010	SEEDUC	224	322.914.044	
18020	NOVO DEGASE	100	40.405.903	
18020	NOVO DEGASE	101	15.671.700	
18020	NOVO DEGASE	120	785.824	
18020	NOVO DEGASE	122	172.183	
20010	SEFAZ	100	22.100.033	
20010	SEFAZ	111	5.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035	
20610	FAF	100	86.871.218	
20710	CFSEC	100	2.500	
21010	SEPLAG	100	14.149.544	
21011	SUBGERAL	100	222.094	
21020	SSCS	100	2.370.436	
21350	PRODERJ	100	16.604.629	
21350	PRODERJ	230	6.594.194	
21410	CEPERJ	100	4.673.535	
21410	CEPERJ	230	6.616.722	

21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	38.650.920
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	25.002
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	5.750
22010	SEDEERI	100	406.833
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	36.662.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	15.430
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	26.368
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	704.903
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	410.994
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.826.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	19.433.641
24320	INEA	230	18.593.156
24320	INEA	232	12.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.989.534
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	12.689
29010	SES	122	639.168
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	90.500
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	389.689.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.213.664.090
29610	FES	122	2.076.137.155
29610	FES	198	362.131.159
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	496.029
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	4.905.218
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	372.823
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	192.479.351
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	7.709.824
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.890.096
40010	SECTI	100	571.179
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.091.296
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	501.222.830
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	174.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	40.231.611
40440	FAETEC	101	5.367.506
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	23.273.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.911.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	23.708.311
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	52.405
49010	SEDSODH	100	524.179

49010	SEDSODH	122	18.907.932
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	23.436
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49650	FEAS	100	1.403.882
49650	FEAS	122	20.239.189
49650	FEAS	198	42.486.578
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	210.589
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	42.522.367
51010	SEPM	120	10.717.411
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	459.144.102
52010	SEPOL	100	13.962.698
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.527.051
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	162.734
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	559.512
55010	SEVAPD	100	28.800
Total			15.737.031.449

Id: 2290378

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	386.647
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.716
07510	EMOP	100	989.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	6.383
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	9.190.232
08411	FLXIII	100	1.361.890
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	150.090
13530	EMATER-RJ	100	1.249.373
13540	PESAGRO-RJ	100	421.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.906
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	21.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	865.125
18010	SEEDUC	100	6.250.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	122.922.564
18020	NOVO DEGASE	100	13.078.451
20010	SEFAZ	100	5.946.209
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.638.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSF	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	117.354
22360	PROCON	100	341.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	200.291
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	61.447.152
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	529.080
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	541.096
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	403.833
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	537.802
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	100	275.418
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	1.410.000

